PUBLICADO DOC 21/06/2012, PÁG 219

PARECER Nº 935/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 540/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão, visa denominar Praça Evangelina de Andrade Ribeiro o remanescente do sistema de recreio do ARR 1730, Jardim Nichioka, delimitado pela Rua Driades e pela Avenida Maria Santana, situado no Distrito de Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/12

Milton Leite - DEM

Anibal de Freitas -PSDB

Atílio Francisco – PRB

Donato - PT

Francisco Chagas - PT

Wadih Mutran – PP

PUBLICADO DOC 26/06/2012, pág. 81

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, para os projetos abaixo relacionados, na sua versão original ou na forma do último substitutivo apresentado:

Parecer nº 443/2012 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no DOC de 13/04/2012, pág. 91.

Parecer nº 545/2012, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Publicado no DOC de 09/05/2012, pág. 85.

Parecer nº 814/2012, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, publicado no DOC de 07/06/2012, pág. 121.

Parecer nº 935/2012, da Comissões de Finanças e Orçamento publicado no DOC de 21/06/2012, pág. 219, coluna 1 ª.